

Mem. 32/Adm

Em 05 de junho de 2019.

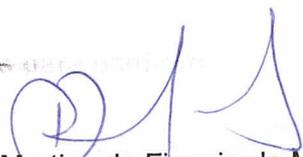
De: Coordenadora Administrativo

Para: Presidente

Assunto: ~~Aquisição de Espelhos para banheiro.~~

1. Devido necessidade de adequar os banheiros do auditório à demanda dos usuários do espaço, solicito a abertura de processo de despesa para a aquisição do material acima descrito.
2. Para tanto apresentaremos Termo de Referencia nº 023/2019, a dotação orçamentária para a aquisição encontra se disponível no Projeto nº 5013 conta BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS – 6.3.1.3.01.01.017.
3. Sem mais, aguardo deferimento.

Atenciosamente,


Daniella Martins de Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa do CRCTO



CRCCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS



TERMO DE REFERÊNCIA n.º 23/2019

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE ESPELHO PARA
BANHEIRO DO AUDITÓRIO**

1. DO OBJETO

1.1 O Termo de Referência tem por objeto aquisição de espelhos para os banheiros do auditório.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição desses produtos se faz necessário para adequação dos banheiros, pois permite uma melhor higiene dos usuários.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS

3.1. Os materiais, suas respectivas quantidades e estimativas de valores estão discriminados na planilha abaixo:

| Quant | Produto | Unidade | Valor Unit. | Valor total estimado (R\$) |
|-------|-------------------------------------|---------|-------------|----------------------------|
| 01 | Espelho Cristal 3mm med 1020 x 1522 | PÇ | 460,00 | R\$ 460,00 |
| 02 | Espelho Cristal 3mm med 1020 x 1527 | PÇ | 460,00 | R\$ 460,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 920,00 |

4. DA POPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada dos serviços e/ou produtos que estão sendo oferecidas, condições de pagamento e validade da proposta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCCTO.

- 5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços/produtos solicitados.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para ~~que a empresa possa~~ cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7. DOS PRAZOS E LOCAL PARA INSTALAÇÃO DO PRODUTO

7.1 O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir ~~do recebimento do~~ empenho, na sede d CRTO em Palmas de 08:30 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 de segunda a sexta.

7.2 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

8.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária do Projeto 5008 – Modernização e manutenção da Estrutura Física na conta 6.3.1.3.01.01.017 – BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS.

Palmas- TO, 05 de junho de 2019.



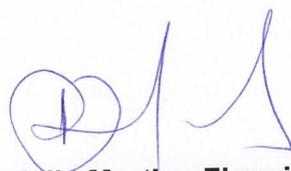
Daniella Martins de Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

DADOS DO PROCESSO

| | | | | | |
|---|--|--|---|----------------------------------|---|
| PROCESSO | | Nº2019/000082 | | DATA: 25/06/2019 | |
| PROJETO Nº 5013- AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO. | | | | | |
| TIPO: | <input type="checkbox"/> OUTROS | <input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL | <input type="checkbox"/> SERVIÇOS | <input type="checkbox"/> LOCAÇÃO | <input type="checkbox"/> SUPRIMENTO DE FUNDOS |
| JUSTIFICATIVA | | | | | |
| Despesa para aquisição de espelhos para banheiro do auditório do CRCTO. | | | | | |
| VALOR: R\$ 780,00. | | | | | |
| MODALIDADE | | | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA | <input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE | | <input type="checkbox"/> OUTRA MODALIDADE | | <input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA |

Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa para aquisição de espelho para banheiro do auditório do CRCTO, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **10.540-6**.



Palmas, 25 de junho de 2019.

Daniella Martins Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica nas rubricas 6.3.1.3.01.01.017 – BENS MOVÉIS NÃO ATIVAVEIS.

Palmas, 25 de junho de 2019.



Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

VIDROLAR VIDROS E MAT. DE CONST. LTDA

Vidros comuns, temperados, espelhos, molduras para quadros, Box para banheiro e serviços de vidros em geral.

Nome: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Endereço:

Cidade: PALMAS

Fone: 3219-5609

CNPJ:

Data: 06/06/2019

A/C : DIEGO

Prezado cliente, em atendimento a solicitação de V.Sas. apresentamos nossa proposta de preço de mercadorias, conforme discriminação abaixo.

PROPOSTA

| Item | Quat | Und | Discriminação das Mercadorias | V.Unit. | V.Total |
|------|------|-----|---|-------------------|-------------------|
| 01 | 01 | Pç | Espelho cristal 3mm med: 1020x1522 | 440,00 | 440,00 |
| 02 | 01 | Pç | Espelho cristal 3mm med: 1020x1527 | 440,00 | 440,00 |
| | | | | | |
| | | | | TOTAL | 880,00 |

Obs.

Prazo de entrega: 05 dias uteis

Validade da proposta: 30 dias.

Condições de pagamento: Avista

Dados bancários:

AG: 1505-9

C/C: 33038-8

Banco Brasil

Vidrolar Vidros e Materiais de Construção LTDA.


ANTONIO COELHO DE OLIVEIRA

36.998.698/0001-23
VIDROLAR VIDROS E MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Loc ASV SE 17 Lote 22, S/N Sala A
Centro CEP 77016-524
PALMAS TO



Decor Design

V I D R O S

(63) 32158146

END: 104 NORTE AV.LO02 LT.04 CEP 77006-022
RAZÃO SOCIAL: EDIR E MILHOMEM LTDA.
CNPJ : 10.324.2970001-02

CLIENTE: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

Data:07/06/2019

| Item | Quant | Unid | Serviço | Val. Unit | Total |
|------|-------|------|----------------------------|-----------|---------------|
| 01 | 01 | Und | Espelho 3mm med: 1020x1522 | 469,00 | 469,00 |
| 02 | 01 | Und | Espelho 3mm med: 1020x1527 | 470,00 | 470,00 |
| | | | | | 939,00 |

Prazo de Entrega: 20 Dias uteis
Forma de Pagamento: Avista
Validade da Proposta: 25 dias
Dados Bancário: Banco do Brasil agencia: 1867-8 Conta corrente 8526-8

10.324.297/0001-02
EDIR E MILHOMEM LTDA - ME
Q. ACNE-1, CONJ-04, AV. LO-02,
S/Nº, LOTE 39, SALA 01,
CEP: 77.006-022
PALMAS - TOCANTINS



VIDRAÇARIA TOCANTINS

CNPJ: 26.892.398/0001-01 Insc. Est. 29.036.265-2

Vidros comum, Espelhos, Serviço de lapidação, Serviço de jato,
Vidros pintados, Molduras para quadro e etc..
103 Norte Rua NO 11 Lote 12. Palmas-TO
vidracariatocantins@uol.com.br

FONE: (63) 3215-2185

Nome: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE -TO

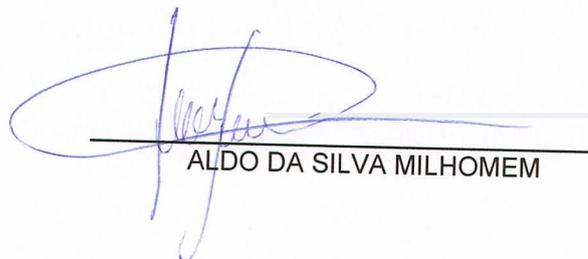
Data: 07/06/2019

PROPOSTA

| Item | Quat | Und | Discriminação das Mercadorias | V.Unit. | V.Total |
|------|------|-----|-------------------------------|--------------|---------------|
| 01 | 01 | Und | Espelho 3mm med: 1020x1522 | 473,00 | 473,00 |
| 02 | 01 | Und | Espelho 3mm med: 1020x1527 | 473,00 | 473,00 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | TOTAL | 946,00 |

Prazo de entrega: 20 dias uteis
Validade da proposta: 30 dias
Condições de pagamento: a vista

Dados bancários
BANCO: HSBD
AG: 1598
C/C: 01119-76


ALDO DA SILVA MILHOMEM

26.892.398/0001-01
VIDRAÇARIA E MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO TOCANTINS LTDA-ME
ACNO II CONJUNTO 03 LOTE 34
PLANO DIRETOR NORTE-CEP 77.001-036
PALMAS - TOCANTINS

MAPA DE PREÇO

Palmas 25 de junho de 2019

| Item | MATERIAL | JOSIANO DE SOUSA ANDRADE EIRELI | VIDROLAR VIDROS E MAT. DE CONST. LTDA | EDIR E MILHOMEM LTDA | VIDRAÇARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TOCANTINS LTDA – ME |
|------|--|---------------------------------|---------------------------------------|----------------------|--|
| 01 | Despesa para aquisição de espelho para banheiro do auditório do CRCTO. | R\$ 780,00 | R\$ 880,00 | R\$ 939,00 | R\$ 946,00 |


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
 Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE ALTERAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 25.06.2019
 Hora : 16:01

| Número da Reserva | Ano do Exercício | Data da Reserva |
|-------------------|------------------|-----------------|
| 175 | 2019 | 25.06.2019 |

| Conta de Despesa | Descrição da Conta | Projeto | SubProjeto |
|-------------------|---------------------------|---------------------------|------------|
| 6.3.1.3.01.01.017 | BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS | 5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE | - |

Histórico da Reserva

Reserva para pagamento de despesa para aquisição de espelho para banheiro do Auditório do CRCTO

Andamento da Reserva

| Data | Operação | Valor |
|-------------------------------|------------------------|---------------|
| 25.06.2019 | Valor Inicial | 875,00 |
| 25.06.2019 | Anulação por Alteração | 95,00 |
| Valor Atual da Reserva | | 780,00 |

Valor Atual por Extenso

Setecentos e Oitenta Reais

| Dotação Atualizada | Reservas Acumuladas | Valor Anulado | Valor Atual da Reserva | Saldo Atual |
|--------------------|---------------------|---------------|------------------------|-------------|
| 5.300,00 | 1.000,00 | 95,00 | 780,00 | 3.520,00 |

PALMAS, 25 de Junho de 2019


 NORTON THOMAZI
 PRESIDENTE DO CRCTO
 TO-001172/O


 DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
 ENCARREGADA DO FINANCEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2445921

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 16
Rubrica: Sabrina

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL JOSIANO DE SOUSA ANDRADE EIRELI - ME

CNPJ 15.828.359/0001-29

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de vidros

ENDEREÇO: QD 104 Sul Rua SE 5, 11, Plano Diretor Sul - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 24 de Junho de 2019 - 11h 40m 37s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.828.359/0001-29

Razão Social: JOSIANO DE SOUSA ANDRADE EIRELI ME

Endereço: QUADRA 104 SUL RUA SE 05 11 CONJ 3 LOTE 11 // RESIDENCIAL PORTO
B PALMAS - TO

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2019 a 23/07/2019

Certificação Número: 2019062401450525255388

Informação obtida em 24/06/2019 11:28:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 15.828.359/0001-29

Contribuinte: JOSIANO DE SOUSA ANDRADE EIRELI - ME Inscrição: 241005

Endereço oficial: ACSE 1, RUA SE 05, CJ.03, LOTE 12, , PALMAS-TO

Endereço de correspondência: 104 S - I, RUA SE 05, S/Nº, , PALMAS-TO

Finalidade: Licitação

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: 15.828.359/0001-29
Código de validação: 24df8.83314.88fcd-481425

Palmas, 24 de Junho de 2019 às 11:44.

Certidão válida até 23 de Agosto de 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSIANO DE SOUSA ANDRADE EIRELI
CNPJ: 15.828.359/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:07:24 do dia 06/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2019.

Código de controle da certidão: **02DE.4B29.4A64.CBCA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSIANO DE SOUSA ANDRADE EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.828.359/0001-29
Certidão nº: 174503665/2019
Expedição: 24/06/2019, às 11:46:58
Validade: 20/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSIANO DE SOUSA ANDRADE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.828.359/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos sobre a ~~despesa para aquisição do espelho para~~ banheiro do auditório do CRCTO.

Visando atender a necessidade de adequar os banheiros do auditório e permitir melhor higiene dos usuários do espaço, faz-se necessário aquisição de espelhos para os banheiros do auditório do CRCTO.

Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa **JOSIANO DE SOUSA ANDRADE EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº15.828.359/0001-29**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação dos quatro orçamentos anexados ao processo, o valor a ser gasto com o serviço e de R\$ 780,00.

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da ~~Administração com o procedimento~~ licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à

dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 25 de junho de 2019.

Daniella Martins de Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

Ratifico a justificativa e determino a publicação da Portaria em, no máximo, cinco dias.



Contador Norton Thomazi
Presidente do CRCTO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE
ESPÊLHOS PARA OS BANHEIROS DO AUDITÓRIO DO CRCTO.**

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca de **Contratação/aquisição de espelhos para s banheiros do auditório**. Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura de Volume, assim como, **Mem. nº 32/Adm**, com o fim de ter por objeto a contratação/aquisição acima descrito. Ainda mais, a dotação orçamentária para a aquisição está disponível no Projeto nº 5013 conta Bens Móveis não Ativáveis – 6.3.1.3.01.01.017.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 23/2019**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Do Objeto; 2. Da Justificativa; 3. Das Especificações dos materiais quantidades e estimativas de preço;
4. Da Proposta de Preços; 5. Das Obrigações da Empresa; 6. Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO; 7. Dos Prazos e local para a instalação do produto; e 9. Classificação contábil

Menciona ainda o valor estimado de **R\$ 920,00** (novecentos e vinte reais) para a aquisição de 02 (dois) espelhos.

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

“A aquisição desses produtos se faz necessário para adequação dos banheiros, pois, permite uma melhor higiene dos usuários”.

Consta ainda, o enquadramento da Modalidade: Dispensa de Licitação, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária.

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço, 04 (quatro) empresas** apresentaram **Propostas**, senão vejamos, resumo das Cotações pela prestação do serviço:

| | |
|--|-------------|
| a) Josiano de Sousa Andrade Eireli | R\$ 780,00; |
| b) Vidrolar Vidros e Mat. De Const. Ltda | R\$ 880,00; |
| c) Edir e Milhomem Ltda | R\$ 939,00; |
| d) Vidrçaria e Materiais de Construção Tocantins Ltda – ME | R\$ 946,00 |

Conforme atesta o Mapa de Preço a proposta habilitada foi da empresa JOSIANO DE SOUSA ANDRADE EIRELI.

Síntese do relato.

II. DO PARECER

Desta forma, a Proposta de Menor Valor é da empresa proponente **JOSIANO DE SOUSA ANDRADE EIRELI, CNPJ nº 15.828.359/0001-29**, pelo valor de **R\$ 780,00** (setecentos e oitenta reais), para a Contratação/aquisição de 02 (dois) espelhos para os banheiros do auditório do CRCTO.

Todavia, consta que o Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação; assim, preenche, portanto, os requisitos para a Contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, Art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Isso posto, opino pelo deferimento da **Contratação** com a empresa **JOSIANO DE SOUSA ANDRADE EIRELI, CNPJ nº 15.828.359/0001-29**, pelo valor de **R\$ 780,00** (setecentos e oitenta reais), para a Contratação/aquisição de 02 (dois) espelhos para os banheiros do auditório do CRCTO.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 25 de junho de 2019


JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 25.06.2019
Hora : 16:17

| Nº Empenho | Data do Empenho | Tipo do Empenho | Processo | Nº. Reserva | Exercício |
|------------|-----------------|-----------------|-------------|-------------|-----------|
| 252 | 25.06.2019 | ORDINARIO | 2019/000082 | 175 | 2019 |

| Conta de Despesa | Descrição da Conta | Projeto | SubProjeto |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------------|------------|
| 6.3.1.3.01.01.017 | BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS | 5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO | - |

| Número do Evento | Descrição do Evento |
|------------------|--|
| 1113 | AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS |

| Dados da Modalidade (Fundamentação Legal) | | | |
|---|-------------|--------|---------------|
| Modalidade | Complemento | Número | Núm. Controle |
| Dispensa de Licitação | | | 0 |

| Favorecido | |
|--|---|
| Nome : JOSIANO DE SOUSA ANDRADE EIRELI Endereço : 104 SUL RUA SE 5 Nº11 CONJ. 03 LOTE 12 CEP : 77020018 Cidade : PALMAS Banco : Agência : | CNPJ / CPF : 15.828.359/0001-29 Bairro : PLANO DIRETOR SUL UF : TO Conta : |

| Histórico do Empenho | Qtde Parcelas | Valor Unitário | Valor Total Empenhado |
|---|---------------|----------------|-----------------------|
| Empenho para pagamento de despesa para aquisição de espelho para banheiro do Auditório do CRCTO | 1 | 780,00 | 780,00 |

| Valor por Extenso |
|----------------------------|
| Setecentos e Oitenta Reais |

| Dotação Orçamentária | Empenhos Acumulados | Valor deste Empenho | Saldo Atual |
|----------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| 5.300,00 | 1.000,00 | 780,00 | 3.520,00 |

PALMAS, 25 de Junho de 2019


 NORTON THOMAZI
 PRESIDENTE DO CRCTO
 TO-001172/O


 DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
 ENCARREGADA DO FINANCEIRO